Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 398 DE 12 DE OUTUBRO DE 1.97o.

Abre o crédito especial no valor de CR$ 639,96 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande - do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com- o disposto na Lei Municipal nº 1.145, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Secretaria Municipal da Fazenda , o crédito especial no valor de CR$639,96 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros e noventa e seis centavos), destinado ao pagamento de avanços trienais ao Extranumerário Mensalista, Referência 3, WX MARTINS DOS SANTOS, referentemente ao período de 25 de março de 1.961 a 31 de dezembro de 1.969.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, o superavit financeiro" verificado no exercício último.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, em 12 de outubro de 1.97o.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 12 de outubro de 1.97o.

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda